PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 528/17

Considerando que as políticas públicas devem acionar em prol da redução do desemprego, atuando com ações voltadas para o trabalho, emprego e renda,

Considerando que, no âmbito da Cidade de Salvador, existem vários cidadãos que têm dificuldade em visualizar que determinadas vagas de emprego estão sendo ofertadas até determinado período, em determinados bancos de vagas,

Considerando que quanto maior a publicidade das vagas disponíveis, maior probabilidade haverá de os cidadãos que buscam emprego encontrarem as vagas,

Considerando que, com a facilidade de acesso à tecnologia de informação, os cidadãos soteropolitanos buscam com maior frequência os sites correlatos,

Considerando que existe a possibilidade de os órgãos públicos incluírem em seus sítios eletrônicos informações sobre vagas de emprego disponíveis na Cidade de Salvador, sem que haja quaisquer ônus ao erário, visto que as estruturas organizacionais dos entes públicos possuem setor de tecnologia da informação para os trabalhos daquela pasta,

Considerando que é hodiernamente necessário o aprimoramento de política governamental que atue diretamente sobre o mercado de trabalho, visando maximizar a oferta de emprego, notadamente no que diz respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, onde é relevante o princípio da transparência, que é o nascedouro do controle social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da República Federativa do Brasil, que realize o estudo de viabilidade para determinar que os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Federal na Cidade de Salvador, disponibilizem em seus sítios eletrônicos, a lista contendo as vagas oferecidas pelo Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) na capital baiana.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS